

EDITAL Nº 009/2022 de 14 de março de 2022

**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL DE ACESSO AOS CURSOS DE MESMA
NOMENCLATURA PARA NOVA MODALIDADE FORMATIVA (BACHARELADO OU
LICENCIATURA) 2021.2**

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nas Resoluções CONAC nº43/2010 e nº44/2010, torna público o processo seletivo para acesso a uma nova modalidade formativa (licenciatura ou bacharelado) de mesma nomenclatura do curso concluído pelos(as) egressos(as) da UFRB, que será regido pelas disposições deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** Esse processo tem o objetivo de assegurar aos(às) egressos(as) dos cursos de graduação da UFRB, a possibilidade de ingresso em uma nova modalidade formativa (licenciatura ou bacharelado) de mesma nomenclatura do curso concluído, para ingresso no semestre letivo **2021.2**.
- 1.2.** Somente poderão concorrer às vagas ofertadas neste processo seletivo, candidatos(as) que tenham concluído o curso de Licenciatura ou Bacharelado da mesma nomenclatura na UFRB, em um dos seguintes semestres: 2019.2, 2020.3, 2020.1, 2020.2 e 2021.1.
- 1.3.** A inscrição do(a) candidato(a) implicará a ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.4.** O(A) candidato(a) inscrito(a) é responsável por cumprir os requisitos, os procedimentos e os prazos estabelecidos neste Edital, como também acompanhar as alterações que sejam realizadas e informadas por meio do endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: www.ufrb.edu.br/prosel.
- 1.5.** O quantitativo de vagas ofertadas neste processo seletivo, distribuídas por curso, está especificado no **Anexo I** deste Edital.
 - 1.5.1.** Esse processo não utilizará reserva de vaga, tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 2º da Portaria Normativa MEC Nº 18 de 11 de outubro de 2012.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1.** A inscrição será gratuita e realizada somente via INTERNET, no período estabelecido no cronograma deste edital.

2.2. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá:

- i. Acessar o endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: www.ufrb.edu.br/prosel/;
- ii. Preencher o formulário de Inscrição e informar corretamente os dados solicitados;

2.3. Ao final do procedimento de inscrição, candidato receberá o comprovante no e-mail cadastrado

2.4. Caso seja verificada mais de uma inscrição de um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada apenas a mais recente para efeito de participação no processo seletivo.

2.5. A UFRB não se responsabiliza por validar a solicitação de inscrição, via Internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como, outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), reservando-se à UFRB o direito de excluir do Processo Seletivo Especial, aquele(a) que não preencher esse documento de forma completa, correta e legível, e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

2.7. A UFRB, a qualquer tempo, poderá determinar a anulação da inscrição, da classificação e da matrícula do(a) candidato(a), desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

2.8. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: www.ufrb.edu.br/prosel, na data estabelecida no cronograma.

3. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

3.1. No curso em que o número de candidatos(as) for maior que o número de vagas oferecidas, será realizada a classificação em ordem decrescente do Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, registrado no Histórico Acadêmico importado do sistema SIGAA, na data correspondente à homologação, sendo considerada informação atualizada oficial e completa, independente de correções posteriores de notas dos componentes curriculares.

3.1.1. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

- a. Menor número de reprovações em componentes curriculares;
- b. Maior idade.

3.2. Será ELIMINADO(A), para todos os efeitos, o(a) candidato(a) que não satisfizer os requisitos fixados neste Edital.

3.3. O resultado final do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: www.ufrb.edu.br/prosel, na data estabelecida no cronograma.

4. DA MATRÍCULA

- 4.1. A matrícula compreenderá duas etapas, respectivamente:
- a. **Pré-matrícula e**
 - b. **Confirmação de matrícula.**
- 4.2. A **PRÉ-MATRÍCULA** compreenderá a manifestação de interesse na matrícula, realizada exclusivamente pela internet, seguindo os procedimentos:
- a. Acessar o Sistema de Matrícula da UFRB: www.ufrb.edu.br/matricula
 - b. Inserir o número do CPF;
 - c. Conferir as informações;
 - d. Clicar no botão “Confirmar” e imprimir ou salvar o comprovante.
- 4.3. O(A) candidato(a) que não realizar a **PRÉ-MATRÍCULA**, nas datas estipuladas no CRONOGRAMA deste Edital, perderá o direito à vaga e não podendo fazê-la em outra data, pois será considerado formalmente desistente, independentemente de sua classificação no resultado.
- 4.4. Somente serão realizadas as matrículas através do sistema de matrícula, não sendo aceitos envios por qualquer outro meio, e dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital.
- 4.5. O resultado da homologação das pré-matrículas será divulgado no endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: <https://ufrb.edu.br/portal/prosel>, na data estipulada no cronograma deste Edital.
- 4.6. O(A) candidato(a) é responsável por acompanhar o resultado da homologação da inscrição no endereço eletrônico citado acima.
- 4.7. A **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA** será feita de forma on-line, através do sistema de matrícula on-line da UFRB, no período constante no CRONOGRAMA deste Edital, seguindo o seguinte procedimento:
- a. Acessar o sistema de matrícula *on-line* da UFRB: www.ufrb.edu.br/matricula
 - b. Inserir o número do CPF;
 - c. Clicar no botão “*Confirmar*” e imprimir ou salvar o comprovante emitido pelo sistema.
- 4.8. O(A) candidato(a) que não realização da **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**, nas datas estipuladas no CRONOGRAMA deste Edital, perderá o direito à vaga e não podendo fazê-la em outra data, pois será considerado formalmente desistente, independentemente de sua classificação no resultado.

5. DO CRONOGRAMA

- 5.1. O Processo Seletivo de que trata esse Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

| EVENTO | PERÍODO |
|--|---------------------------|
| Inscrições | 25/03 a 27/03/2022 |
| Publicação da Homologação das Inscrições | 31/03/2022 |
| Publicação do Resultado do Processo Seletivo | 04/04/2022 |
| Pré-Matrícula | 04/04 a 05/04/2022 |
| Publicação da Homologação da Pré-Matrícula | 08/04/2022 |
| Confirmação de Matrícula | 06/04 a 11/04/2022 |
| Início das Aulas | 11/04/2022 |

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1.** O Edital, na íntegra, ficará disponível no endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: www.ufrb.edu.br/prosel.
- 6.1.1.** Quaisquer dúvidas e informações suplementares quanto ao processo, poderão ser respondidas pela Central de Atendimento da UFRB, no email: atendimento@ufrb.edu.br.
- 6.2.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito;
- 6.2.1.** Na hipótese de quaisquer alterações das disposições fixadas neste Edital, a Pró-reitoria de Graduação da UFRB fará comunicação, através de nota oficial, divulgada no endereço eletrônico da UFRB, www.ufrb.edu.br/prosel, constituindo tal documento, parte integrante deste Edital;
- 6.2.2.** É de responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar, por meio do endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: www.ufrb.edu.br/prosel eventuais alterações referentes ao processo seletivo;
- 6.3.** Os casos omissos ou não previstos neste edital serão resolvidos pela PROGRAD.

Cruz das Almas, 14 de março de 2022

Karina de Oliveira Santos Cordeiro
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I
VAGAS OFERTADAS

| Item | Centro de Ensino | Código e-mec | Curso | Formação | Turno | Total |
|--------------|-----------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------|--------------|
| 1 | CAHL (Cachoeira/ São Félix) | 114989 | Ciências Sociais | Bacharelado | Integral | 25 |
| 2 | CAHL (Cachoeira/ São Félix) | 1300456 | Ciências Sociais | Licenciatura | Integral | 15 |
| 3 | CFP (Amargosa) | 99132 | Física | Licenciatura | Integral | 30 |
| 4 | CETEC (Cruz das Almas) | 1258973 | Matemática | Bacharelado | Integral | 10 |
| 5 | CCAAB (Cruz das Almas) | 100421 | Biologia | Bacharelado | Integral | 10 |
| Total | | | | | | 90 |